

CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65
04.903.422/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 10 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$339.865,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				339.865,17
01	01	03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	18	04.122.0001.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	62.344,46
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO UPA	
01	02	01	SAMU	
	21	04.122.0001.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	277.520,71
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:		277.520,71
		Fontes de Recurso
	01 00	277.520,71

Anulação:

01	01	03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	9	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-62.344,46
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM	
				-62.344,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE